



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## Prefeitura Municipal de Itaituba

### 1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20200085 – PREGÃO Nº 007/2020 - PP

**TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 01 DO CONTRATO N º 20200085 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LOG COMÉRCIO DE GASES DERIVADOS DO AR LTDA.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **LOG COMÉRCIO DE GASES DERIVADOS DO AR LTDA**, neste ato representada pelo Sr. **Iranilda Santos Vieira**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 007/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo dos itens **010054 e 010055** do Contrato nº 20200085, na margem aproximada de 25%, em conformidade com a planilha acostada aos autos, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES**

**Parágrafo primeiro** - O acréscimo na margem aproximada de 25% (vinte e cinco por cento) corresponde ao montante de **R\$-79.639,00 (setenta e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais)**.

**Parágrafo segundo** - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato no montante de **R\$-318.556,00 (trezentos e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais)** majorou para a cifra de **R\$-398.195,00 (trezentos e noventa e oito mil, cento e noventa e cinco reais)**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE**

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 65, I, “b”, e § 1º, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

#### **CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 05 de fevereiro de 2021.

**IAMAX PRADO CUSTÓDIO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Contratante

**LOG COMÉRCIO DE GASES DERIVADOS DO AR LTDA**  
**Iranilda Santos Vieira**  
Contratado

#### **Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_.

**Nome:**

**CPF:**

**Identidade:**

2. \_\_\_\_\_.

**Nome:**

**CPF:**

**Identidade:**